

CH

DECLARAÇÃO

DECLARANTE	Márcia do Desterro Pereira da Silva		
Nacionalidade	Brasileira	Natural	São Miguel Tapuio - PI
Estado Civil	Casada	RG nº.	1.908.619
Profissão	Zeladora	CPF nº.	888.245.373-49
Endereço	Rua Antonio F. de Araújo nº 117		
Bairro		CEP	64.330-000
Município/UF	São Miguel Tapuio - PI		

DECLARO, para os devidos fins de direito e sob as penas legais, que sou pobre na forma da lei, não possuindo condições financeiras para arcar com as custas processuais e honorários advocatícios, sem prejuízo próprio e de sua família, nos termos do Art. 5º, LXXIV, bem como de acordo com os mandamentos previstos na lei nº 1.060/50.

/PI, de de 2007

Márcia do Desterro Pereira da Silva
DECLARANTE



NELLE ROZE MARQUES | alterar senha | institucional | sair

CADASTRO DE PROCESSO	VISUALIZAR RELATÓRIOS	VISUALIZAR PROCESSO	CADASTROS GERAIS	ARQUIVO MORTO	GERAR ETIQUETAS
----------------------	-----------------------	---------------------	------------------	---------------	-----------------

VISUALIZAR PROCESSO

Processo da: <MATRIZ - CURITIBA>

Data Atualização: 30/11/2007 11:25

PROCESSO

Vítima	maria do desterro pereira da silva	Filial	MATRIZ - CURITIBA
Data Cadastro	06/09/2007	Garantia	INVALIDEZ
Data Sinistro	31/08/2007	Data Recepção	06/09/2007
Analista	VAL	Data Rateio	28/11/2007
Seguradora	EXCELSIOR	Categoria	09 - MOTO
		Situação	PAGO

CORRETORA

Nome	NELLE ROZE MARQUES	Responsável
------	--------------------	-------------

PROCURADOR

Nome	Email
Telefone	CPF
Celular	

ENVIO A FENASEG

ID	Data Envio	Num Carta
X	04/10/2007	4716

BENEFICIÁRIOS / PAGAMENTOS

Data Pagamento	Data Rateio	Nome Beneficiário	Valor Indenização	Valor Pleitado	Diferença
29/11/2007	28/11/2007	maria do desterro pereira da silva	2.146,50	13.500,00	-11.353,50

DOCUMENTOS

Data Solicitação	Data Recepção	Descrição
10/09/2007		Apresentar cópia do DUT pago no período do acidente, ou seja, DUT 2004, pois conforme Boletim de Ocorrência a vítima é proprietária do veículo, e neste caso é obrigatório a apresentação do DUT quitado.

GLOSA OU RELATÓRIO

CARTA

Data	Usuário
10/09/2007	VAL



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - SSP
DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL
GERÊNCIA DE POLÍCIA DO INTERIOR
DELEGACIA DE POLÍCIA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO



CERTIDÃO DE OCORRÊNCIA

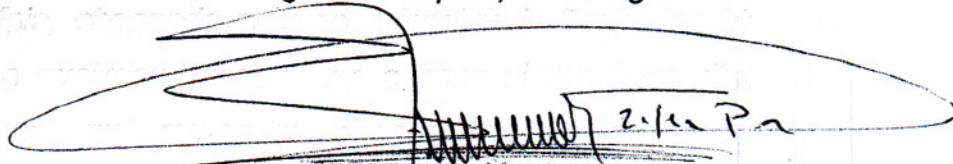
CERTIFICO, a requerimento verbal de pessoa interessada e por ser a expressão da verdade que, dando busca nos livros de registros de ocorrências desta Delegacia de Polícia, foi encontrado registrado na folha número 07 do novo livro, a ocorrência de nº 013/2007, que tem o seguinte teor: Aos 31 (trinta e um) dias do mês de Agosto do ano de dois mil e sete, nesta cidade de São Miguel do Tapuio, Estado do Piauí, na Delegacia de Polícia, onde presente se encontrava o Sr. **FÁBIO JOSÉ MONTEIRO 2º TENENTE "PM"**, Delegado de Polícia desta Delegacia, af. compareceu a Sra. MARIA DO DESTERRO PEREIRA DA SILVA, brasileira, casada, piauiense de São Miguel do Tapuio – PI, zeladora, nascida em 22.05.1974, RG nº 1.908.619 SSP - PI, CPF nº 888.295.373-49, Filha de José Amadeus da Silva Filho e de Raimunda Pereira da Silva, residente à Rua Antonio F. de Araújo, nº 117, nesta cidade, para presta **QUEIXA DE QUE:** no dia 01.10.2004, por volta das 17:00 horas, quando o queixosa ia pilotando a motocicleta: HONDA/ CG 125, PLACA AG – 434, de sua residência acima citada, sentido à localidade Brejo dos Marianos, deste município, chegando próximo à localidade Brejo dos Marianos já citada, em uma baixa a queixosa passou com o pneu dianteiro da citada moto em cima de uma pedra desequilibrou-se em cima da moto e caiu, sendo a vítima socorrida por terceiros e levada ao Hospital Local José Furtado de Mendonça, onde a mesma foi atendida pelo médico plantonista Dr. Francisco Lima do Monte, conforme esclarecimento médico que segue em anexo. As informações acima citadas foram prestadas pela queixosa, para tanto ficam documentadas.

Faz esta queixa a fim de produzir seus efeitos legais diante da lei.

Nada mais.

O referido é verdade e dou fé.

São Miguel do Tapuio, 31 de Agosto de 2007.


Fábio José Monteiro
2º Tenente PM
DELEGACIA DE POLÍCIA

Recebi o mandado para dar cumprimento.
Em: 06/11/08

34
ch

+

CIENTE DA AUDIENCIA

Em: 06/11/08

+



PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CAMPO MAIOR – PIAUÍ
JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL
Rua Siqueira Campos, 372 – Centro – Fone: (86) 3252-3882

CARTA DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

PROCESSO Nº 10005/08

BRADESCO SEGUROS S/A, ATRAVÉS DE SEU REPRESENTANTE LEGAL
END: AV. DEMERVAL LOBÃO, 756 - CENTRO
CAMPO MAIOR-PI

Pela presente, fica V. Senhoria CITADO(A) para os termos da **AÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA COM PEDIDO DE JULGAMENTO ANTECIPADO**, conforme cópia anexa, proposta por **MARIA DO DESTERRO PEREIRA DA SILVA**, estando igualmente INTIMADO(A) a comparecer à sessão de conciliação e/ou audiência de instrução e julgamento perante este Juízo, no endereço acima citado, na data e horário abaixo mencionados:

DATA: 27/11/08

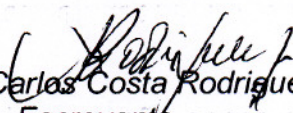
HORA: 11:45

O não comparecimento da parte requerida importará em revelia, reputando-se verdadeiros os fatos alegados no pedido inicial, proferindo-se julgamento de plano.

Fica de logo advertido, que não sendo obtida a conciliação, e não instituído o Juízo arbitral, realizar-se-á imediatamente audiência de instrução e julgamento, salvo se comprovadamente resultar prejuízo para a defesa, a teor do art. 27, da Lei 9.099/95.

Na oportunidade da realização da audiência supra, poderá, querendo, apresentar defesa escrita ou oral, bem como produzir as provas que assim desejar.

Campo Maior-PI, 06 de Novembro de 2008

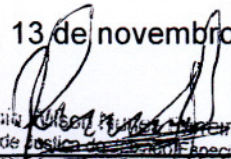

Antônio Carlos Costa Rodrigues
Escrevente

Ref. Proc. nº. 10005/08

CERTIDÃO

Certifico que em cumprimento ao mandado retro, dirigi-me nesta data ao endereço da requerida declinado na inicial, situado na Av. Demerval Lobão, 756 – Centro, nesta cidade, e lá o gerente da agência, Abdoral Marques, se negou a receber a carta de citação/intimação alegando que não está autorizado para tanto, informando que a mesma tem endereço para correspondência na Rua Barroso, 541-N, Centro, na Cidade de Teresina-PI, CEP:64.000-130. Dou fé.

Campo Maior-PI, 13 de novembro de 2008.


Antonio Wilson Nunes Ferreira
Oficial de Justiça de 1ª Categoria Especial

Antonio Wilson Nunes Ferreira
Oficial de Justiça Designado

CONCLUSÃO

Aos 13 de NOVEMBRO de 2008

Faço estes autos conclusos

a MM Juiz de Direito

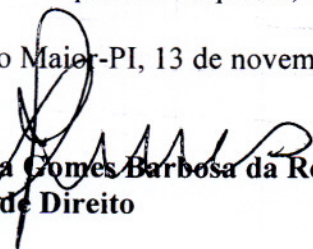
DESTE JUÍZO

Serventuário(a)

Vistos etc.,

Cite-se a requerida via postal, com aviso de recebimento.

Campo Maior-PI, 13 de novembro de 2008.


Zilnéia Gomes Barbosa da Rocha
Juíza de Direito